

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

A empresa AGROPECUÁRIA ARUANÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.979/0001-78, com sede à Rodovia Torquato Tapajós, km 215 - AM 010, CEP 69.100-000, distrito rural de Itacoatiara, estado do Amazonas, neste ato representada por seu sócio-administrador nos termos do seu Contrato Social, SÉRGIO VERGUEIRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. nº 1296405-0 e do CPF sob o nº 054.681.168-04, residente domiciliado à Rua Comendador Dr. Miguel Losso, 313, CEP 18606-830, Botucatu/SP, Estado de São Paulo, principal proponente do projeto de carbono denominado Projeto ARUANÃ I, executado na área denominada Fazenda Aruanã I, com área total de 12.000 hectares, situada na Rodovia AM 010, km 215, Zona Rural, Itacoatiara, AM, conforme Certidão de Inteiro Teor Nº 478, DECLARA para os fins de direito, que:

1) A divulgação de informações pelos detentores (PF ou PJ) dos créditos de carbono gerados no escopo do citado Projeto ARUANÃ I está autorizada nos seguintes termos:

Canais de divulgação: website, redes sociais, apresentações, plataformas de venda, eventos, e-mail, newsletter, entre outros.

Objetivo: comercializar os Créditos de Carbono. O propósito do uso de imagens do detentor (ou seu representante designado) dos Créditos de Carbono é a sua valorização e, posteriormente, comercialização. A sua liquidez e a valorização estão diretamente relacionadas ao Projeto Aruanã I, sua qualidade e impactos socioambientais. O ator, neste caso, precisará divulgar o Projeto Aruanã I utilizando as informações públicas disponíveis (sua localização, os gestores, suas práticas e atividades, seus impactos e seu desenvolvimento).

Período: enquanto o detentor dos Créditos de Carbono os detiver. A partir da venda, não haverá mais necessidade de divulgação pelo vendedor, exceto para mera referência de portfólio de negócios.

2) A divulgação de informações pelos detentores (PF ou PJ) dos créditos de carbono aposentados gerados no escopo do citado Projeto ARUANÃ I está autorizada nos seguintes termos:

Canais de divulgação: website, redes sociais, apresentações, plataformas de venda, eventos, e-mail, newsletter, entre outros.

Objetivo: compensar suas emissões e, conseqüentemente, apoiar o projeto de carbono adquirido e aposentado. Essa compensação pode ser puramente por marketing ou devido a regras de um mercado regulado.

Justificativa: a empresa ou indivíduo que adquiriu e aposentou um ativo oriundo do Projeto Aruanã I poderá informar ao mercado que apoia o Projeto Aruanã I pois

aposentou (tirou do mercado) o ativo gerado/Créditos de Carbono, dando a ele a finalidade de compensação de suas emissões, ou simplesmente, apoio ao Projeto Aruanã l.

Período: enquanto a empresa existir.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2023.



SÉRGIO VERGUEIRO
AGROPECUÁRIA ARUANÃ LTDA.

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SERGIO VERGUEIRO*****

São Paulo, 10 de Outubro de 2023.C.Seg:9334019.10:27:15h

R\$8,00 SELU(S) 511047AC0884242

Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
CLARICE ALVES DOS SANTOS ADAIR
ESCRIVENTE AUTORIZADA
TULO CAPITAL

Cole o Notarial
do Brasil

111229
FIRMA 1

S11047AC0884242

